



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Objeto

Contratação de empresa especializada em sistema inteligente de segurança, tipo menor Preço.

2.Objetivo da Contratação

Serviço de segurança com biometria para atender o ICB.

3.Justificativa

Atender às necessidades do Instituto de Ciências Biológicas, através da contratação de empresa especializada sistema inteligente de segurança ao objeto deste termo de referência.

4.Valor Total Estimado da Contratação

O valor total estimado do contrato é R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)

5.Especificação do Serviço/Material

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	TOTAL
01	Instalação de um sistema de controle de acesso biométrico em pontos estratégicos de entrada e/ou circulação restrita, com interface de comunicação via rede TCP/IP, proporcionando segurança, rastreabilidade e controle eficiente do fluxo de pessoas. • Cabeamento e alimentação: Instalação da fonte 12 V DC ou alimentação de rede conforme equipamento. Cabeamento Ethernet (CAT-5/6) para ligação em rede e suporte à comunicação TCP/IP. • Instalação do controlador biométrico em posição regulada, respeitando altura recomendada. • Integração com fechadura eletrônica: Instalação de relés para trava eletromagnética ou eletromecânica. Conexão de botoeira de saída (REX) e sensor de porta aberta. • Configuração do sistema: Configuração IP fixo ou DHCP, sincronização de horário por NTP. Cadastro inicial de usuários, biometria, cartões e senhas. Definição de regras de acesso por horários, grupos ou setores. • Testes operacionais:	08	Und	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00

Diretoria de Finanças e Contabilidade e-DFC

Av. Augusto Corrêa nº 1, Bairro do Guamá - CEP: 66075-110 / Prédio do DEPAD, 2º andar
Fones: (91) 32017312 e (Fone/fax) 3201-7633 - E-mails: [_](#)

	Abertura de porta por diferentes métodos (biometria, cartão, senha). Teste de alarmes, cut-off, reconexão e logs.				
--	--	--	--	--	--

R\$ 23.200,00

6.Prazo de garantia

O prazo de garantia do **será de 3 meses do serviço e de 12 meses das peças**, contados a partir da data da excursão do serviço. **Preciso que seja atendida em no máximo de 2 dias, e o prazo da devolução seja de 5 dias após a retirada.**

7.Local e Prazo de entrega ou execução do serviço

O objeto do contrato deverá executado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, no ICB, no horário de 08:00 às 14:00 e das 14:00 às 16:00, no prazo de execução de no máximo 15 (quinze) dias.

8.Condições gerais

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista na legislação em vigor.

Diretoria de Finanças e Contabilidade e-DFC

Av. Augusto Corrêa nº 1, Bairro do Guamã - CEP: 66075-110 / Prédio do DEPAD, 2º andar
Fones: (91) 32017312 e (Fone/fax) 3201-7633 - E-mails: [_](#)